



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

Rua. Dez de Dezembro, nº 268

ORDEM DE PAGAMENTO

CNPJ:03.969.623/0001-65

UNIDADE GESTORA	DATA	NÚMERO
010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS	10/07/2026	628

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF
1010 JMRS PUBLICIDADE LTDA ME	
Endereço	Cidade/UF
	CAMPO GRANDE/MS
	Telefone

Histórico
SERVIÇO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE, COM CRIAÇÃO, GERENCIAMENTO DE MIDIA, CONFORME CONTRATO

Valor Bruto
28.860,03 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais e três centavos) * * * * *

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
18 / 9	GL	010101	01.031.0001.2001	3.3.90.39.00	R\$ 28.860,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.860,03
Saldo Emp:								R\$ 289.595,08
TOTAL:					R\$ 28.860,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.860,03

Banco	Conta	Tipo	Numero	Valor R\$
16111-X	Banco do Brasil S.A.	PIX		28.860,03
RECURSO: 1.500.0000-Recursos não vinculados de Impostos				
TOTAL. . .				R\$ 28.860,03

Autorização

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS:03982438160
Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DOS SANTOS:03982438160
ND: C=BR, CN=LUIZ EDUARDO DOS SANTOS:03982438160, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2026.1.1

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Giani Marcio Scholz:80828140120
Assinado digitalmente por Giani Marcio Scholz:80828140120
ND: C=BR, CN=Giani Marcio Scholz:80828140120, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2026.1.1

GIANI MARCIO SCHOLZ
TESOUREIRO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/07/2026 - AUTOATENDIMENTO - 13.23.06
0552500552 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN COXIM
AGENCIA: 0552-5 CONTA: 16.111-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260710152230981014361
CNPJ DO PAGADOR: 3.969.623/0001-65
VALOR: R\$28.860,03
TARIFA: R\$10,00
DATA: 10/07/2026 - 13:45:26

PAGO PARA: Re9 Ideias
CNPJ: 7.603.857/0001-45
CHAVE PIX: 07603857000145
INSTITUICAO: 73647935 COOP UNIQUE BR LTDA.
AGENCIA: 4620 - CONTA: 00000000000000134791
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/07/2026 - 13:45:27

=====

DOCUMENTO: 071002
AUTENTICACAO SISBB: 6.BEE.119.209.COD.10C

=====

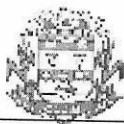
Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

Rua. Dez de Dezembro, nº 268

CNPJ: 03.969.623/0001-65

NOTA DE EMPENHO

18

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

Credor

Razão Social / Fornecedor

1010 JMRS PUBLICIDADE LTDA ME

CNPJ / CPF

Endereço

Número

Cidade/UF

Telefone

CAMPO GRANDE/MS

Empenho

Tipo

GL - Global

Item da Despesa

Número

18

Ano

2026

Folha

1 de 1

Data de Emissão

05/01/2026

Vencimento

Requisição

Tipo

MAT / SERV - CONCORRÊNCIA

Proc. Licitação

000013/22

Processo

013

Reserva

Local de Entrega:

Aplicação

Contrato

10

Código

9010/22

Dotação

Nro Red.

9

Classificação Funcional

01.031.0001-2001 - GESTÃO DAS ATIV. CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

Conta Debito

332312700 - PRODUÇÕES JORNALISTICAS

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.39.79 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Vínculo

1.500.0000 Sem código de acompanhamento

Crédito

ORÇAMENTÁRIO

Valores

Dotação Autorizada

1.100.000,00

Saldo Anterior

784.746,19

Valor do Empenho

650.000,00

Saldo Atual

134.746,19

Histórico

SERVIÇO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE, COM CRIAÇÃO, GERENCIAMENTO DE MÍDIA, CONFORME CONTRATO

Descrição dos Itens

Item

Quantidade

Unidade

Item

Valor Unitário

Valor Total

Item lic.

Total: R\$ 650.000,00

Autorização

LUIZ EDUARDO
DOS
SANTOS:0398243
8160

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO
DOS SANTOS:03982438160
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial, OU=57581801000105,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=LUIZ
EDUARDO DOS SANTOS:03982438160
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: COXIM-MS
Data: 2026.02.04 13:25:11-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Giani Marcio
Scholz:80828
140120

Assinado digitalmente por Giani Marcio
Scholz:80828140120
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial, OU=
57581801000105, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=Giani Marcio Scholz:80828140120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: COXIM-MS
Data: 2026.02.04 13:21:12-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GIANI MARCIO SCHOLZ
TESOUREIRO



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 09/07/2026 11:35:12
Competência 07/2026
Número / Série 2959 / U
Código de Verificação PVusCYtcg

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
07.603.857/0001-45
Nome / Nome Empresarial
JMRS PUBLICIDADE LTDA ME
Endereço
AVENIDA RODOLFO JOSE PINHO 630 SERVICIO SAO BENTO

Inscrição Municipal 00122561003
Telefone (67) 3382-7919
E-mail processo02@hassancontabil.com.br
Município CAMPO GRANDE / MS BRASIL
CEP 79004-680

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
03.969.623/0001-65
Nome / Nome Empresarial
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
Endereço
RUA JOÃO PESSOA 139 CENTRO

Inscrição Municipal
Telefone (67) 3291-1539
E-mail re9ideias@gmail.com
Município COXIM / MS BRASIL
CEP 79400-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
7311-4/00-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE
Serviço
17.06 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE
Local da prestação do serviço COXIM / MS
País da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

MATERIAL PUBLICITÁRIO CONFORME CONTRATO Nº 10/2022
CAMPANHA: DEMANDAS JUNHO
06 - CRIAÇÃO DE CARROSSEL TAMANHO 1350X7560PX
VALORES REFERENTES À 60% DA TABELA VIGENTE SINAPRO/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Exigível
Município da Incidência do ISSQN CAMPO GRANDE - MS
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Aliq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
28.860,03	0,00	0,00	28.860,03	5,000000	1.443,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
28.860,03	0,00	0,00	0,00	28.860,03

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regra especial de tributação do prestador de serviço: AGENCIAS DE PUBLICIDADE

CLIENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

TÍTULO: VIO

DEMANDAS JUNHO

PEÇA:

CARROSSEL ESTÁTICO 1350X7.560px

FORNECEDOR:

REDE SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

Câmara aprova programa de Agricultura Urbana e Hortas Comunitárias

Projeto incentiva o cultivo sustentável de alimentos, fortalece a segurança alimentar e amplia a participação da comunidade

MAIS SUSTENTABILIDADE PARA COXIM

O Programa Municipal de Agricultura Urbana Sustentável e Hortas Comunitárias tem como objetivos:

- Incentivar o cultivo de alimentos em áreas urbanas;
- Promover a segurança alimentar;
- Estimular a educação ambiental;
- Fortalecer a participação da comunidade.

APROVEITAMENTO DE ÁREAS OCIOSAS

O projeto autoriza o Poder Executivo a permitir a utilização de áreas públicas municipais sem uso para o cultivo coletivo, conforme regulamentação.

A proposta também incentiva o aproveitamento de terrenos urbanos subutilizados, transformando espaços ociosos em áreas produtivas.

PARCERIAS E INCENTIVOS

A iniciativa prevê:

- Apoio técnico às hortas comunitárias;
- Parcerias com associações, cooperativas e organizações da sociedade civil;
- Cooperação com instituições públicas e privadas;
- Possibilidade de incentivos para proprietários que disponibilizarem áreas para o projeto, conforme legislação específica.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CAPACITAÇÃO

O programa incentiva:

- Compostagem comunitária;
- Reciclagem de resíduos orgânicos;
- Consumo consciente;
- Preservação do meio ambiente;
- Cursos e capacitações em agricultura urbana sustentável, em parceria com escolas, universidades e instituições de pesquisa.

CULTIVO, INCLUSÃO E QUALIDADE DE VIDA

De autoria do vereador Maunício Helpis, o projeto foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal de Coxim.

A proposta busca fortalecer a segurança alimentar, incentivar práticas sustentáveis, ampliar a integração comunitária e criar novas oportunidades para o desenvolvimento social e ambiental do município.

CÂMARA COXIM

07 603 857 / 0001-45

MRS PUBLICIDADE LTDA - ME

Av. Rodolfo José Rêgo, 615 Casa 01

Jardim Bela Vista - Cep: 79004-090

Campo Grande

MS

CLIENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

TÍTULO: VIO

DEMANDAS JUNHO

PEÇA:

CARROSSEL ESTÁTICO 1350X7.560px

FORNECEDOR:

REDE SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM



Câmara aprova projeto para acolhimento da população em situação de rua
Proposta cria política municipal, amplia ações de assistência e regulamenta o uso dos espaços públicos em Coxim.

MAIS DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
O Projeto de Lei nº 36/2025 estabelece a Política Municipal de Promoção, Acolhimento e Garantia de Direitos da População em Situação de Rua.
A proposta busca garantir acesso a assistência, saúde, trabalho e demais direitos fundamentais, promovendo autonomia e reinserção social.

AÇÕES PREVISTAS NA NOVA POLÍTICA
Entre as medidas autorizadas pelo projeto estão:
• Criação de unidades de acolhimento emergencial e de longa permanência;
• Implantação dos Pontos de Apoio à População em Situação de Rua (PAR);
• Programas de qualificação profissional, emprego e geração de renda;
• Atendimento em saúde e acompanhamento social permanente.

PROTEÇÃO AOS MAIS VULNERÁVEIS
A proposta determina atenção prioritária para:
• Crianças e adolescentes;
• Idosos;
• Mulheres;
• Pessoas com deficiência;
• Pessoas com transtornos mentais.
Também prevê integração entre diferentes órgãos públicos e participação da sociedade civil na construção das políticas públicas.

USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
O projeto estabelece que praças e demais espaços públicos tenham como finalidade principal:
• Lazer;
• Convivência social;
• Atividades culturais;
• Esporte;
• Eventos públicos autorizados.
A restrição da permanência para moradia habitual somente poderá ocorrer após a implantação dos serviços de acolhimento, garantindo atendimento humanizado e oferta imediata de assistência social.

PRÓXIMOS PASSOS
A proposta, de autoria do vereador Johnny Guerra Gal, foi aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal de Coxim.
O texto também autoriza a criação do Comitê Municipal Intersetorial de Acompanhamento e estabelece prazo de até 180 dias para a implementação das ações após a publicação da lei.
Agora, o Projeto de Lei nº 36/2025 segue para os trâmites legais e encaminhamento ao Poder Executivo.



07 603 8571 0001 - 45

MRS PUBLICIDADE LTDA - ME

Av. Rodolfo José Pinho, 615 Casa 01

Jardim Bela Vista - Cep: 79004-690

Pompeo Grande

MS

CLIENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

TÍTULO: VIO

DEMANDAS JUNHO

PEÇA:

CARROSSEL ESTÁTICO 1350X7.560px

FORNECEDOR:

REDE SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM



Câmara aprova projeto que amplia direitos das pessoas com TEA

Proposta garante o porte de alimentos, utensílios e objetos de uso pessoal em espaços públicos e privados de Coxim.

MAIS INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

O projeto assegura que pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) possam ingressar e permanecer em estabelecimentos públicos e privados levando alimentos para consumo próprio.

A medida busca respeitar necessidades relacionadas à seletividade alimentar, sensibilidade sensorial e outras particularidades do autismo.

O QUE SERÁ PERMITIDO

Além dos alimentos, a proposta autoriza o porte de utensílios e objetos necessários para a alimentação e o bem-estar, como:

- Mamadeiras;
- Platos;
- Copos;
- Talheres;
- Recipientes adaptados.

O direito é garantido mesmo em locais que comercializam ou oferecem alimentação.

COMO COMPROVAR O DIREITO

Para utilizar o benefício, poderá ser apresentada:

- Carteira de identificação da Pessoa com TEA;
- Laudo médico;
- Outro documento que comprove a condição.

Também poderá ser utilizado o cartão de identificação acompanhado da documentação comprobatória, quando solicitado.

GARANTIA TAMBÉM NAS ESCOLAS

O projeto assegura aos estudantes com TEA o direito de levar alimentos preparados em casa, respeitando suas necessidades alimentares específicas.

A responsabilidade pela preparação e transporte será da família ou responsável legal, enquanto as instituições de ensino deverão disponibilizar, dentro de suas possibilidades, local adequado para armazenamento e consumo dos alimentos.

MAIS RESPEITO ÀS NECESSIDADES DO AUTISMO

De autoria do vereador Marcinho Souza, o projeto foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal de Coxim.

A proposta fortalece a inclusão, garante mais autonomia às pessoas com TEA e segue agora para sanção do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA COXIM

Amor por todos

07 603 8571-0001-45

JMRS PUBLICIDADE LTDA - ME

Av. Rodolfo José Pinho, 616 Casa 01
Jardim Bela Vista - Cep: 79604-690
Campo Grande - MS

CLIENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

TÍTULO: VIO

DEMANDAS JUNHO

PEÇA:

CARROSSEL ESTÁTICO 1350X7.560px

FORNECEDOR:

REDE SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

Recesso parlamentar
"A Câmara vai fechar dia 16 de julho!"
Opa! Claro que não! O que muda na Câmara Municipal de Coxim?
A partir de 16 de julho, a Câmara entra em recesso parlamentar. Ainda para o cidadão entender o que isso significa.

O QUE É O RECESSO PARLAMENTAR?
O recesso é um período previsto na legislação em que não são realizadas as sessões ordinárias da Câmara Municipal.
É uma pausa nas atividades legislativas do Plenário, prevista no calendário oficial.

RECESSO NÃO É FÉRIAS
Durante esse período, os vereadores continuam exercendo suas funções, como atendimento à população, fiscalização, reuniões, visitas e acompanhamento das demandas do município.
O trabalho parlamentar continua.

E A CÂMARA CONTINUA FUNCIONANDO?
Sim.
Mesmo durante o recesso, a Câmara Municipal mantém o funcionamento dos setores administrativos e o atendimento ao público, garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DURANTE O RECESSO
De 16 a 31 de julho
Expediente administrativo:
Das 7h às 11h
O atendimento ao cidadão seguirá normalmente dentro desse horário.

COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO
O recesso parlamentar é uma previsão legal e não interrompe o compromisso da Câmara Municipal de Coxim com a transparência, a fiscalização e o atendimento à comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

07 603 857 / 0004 - 45

JMRS PUBLICIDADE LTDA - ME

Av. Rodolfo José Pinho, 615 Casa 01

Jardim Bela Vista - Cep: 79004-690

Campo Grande - MS

CLIENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

TÍTULO: VIO

DEMANDAS JUNHO

PEÇA:

CARROSSEL ESTÁTICO 1350X7.560px

FORNECEDOR:

REDE SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

Vereadores de Coxim participam do Congresso dos Municípios de MS
Encontro reuniu gestores públicos e especialistas para debater soluções e fortalecer a gestão municipal.

FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO
O congresso reuniu prefeitos, vereadores, gestores, técnicos e representantes de diversas instituições para discutir estratégias voltadas ao desenvolvimento dos municípios de Mato Grosso do Sul.
O encontro teve como foco a construção de administrações públicas mais eficientes e preparadas para os desafios atuais.

DURANTE A PROGRAMAÇÃO, FORAM DEBATIDOS ASSUNTOS QUE IMPACTAM DIRETAMENTE A POPULAÇÃO, COMO:

- Reforma tributária;
- Atualização municipal;
- Saúde;
- Educação;
- Assistência social;
- Desenvolvimento econômico.

INOVAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
Os participantes acompanharam palestras, painéis e debates sobre:

- Sustentabilidade;
- Inovação tecnológica;
- Parcerias público-privadas;
- Modernização da gestão;
- Políticas de desenvolvimento local.

O evento também proporcionou troca de experiências entre gestores de diferentes municípios.

CAPACITAÇÃO PARA MELHORES RESULTADOS
A participação dos vereadores reforça o compromisso da Câmara Municipal de Coxim com a qualificação contínua, a busca por boas práticas administrativas e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à população.

COMPROMISSO COM O FUTURO DE COXIM
Ao participar de eventos de capacitação e integração, o Legislativo amplia conhecimentos, compartilha experiências e conhece soluções inovadoras que podem contribuir para o desenvolvimento do município e para uma gestão pública cada vez mais eficiente.

4º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

07 603 857 / 0301 - 45

JMRS PUBLICIDADE LTDA - ME

Av. Rodolfo José Pinho, 616 Casa 01

Jardim Bela Vista - Cep: 79004-690

Campo Grande

MS

CLIENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

TÍTULO: VIO

DEMANDAS JUNHO

PEÇA:

CARROSSEL ESTÁTICO 1350X7.560px

FORNECEDOR:

REDE SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM



Câmara aprova atualização da lei do Conselho Municipal da Juventude
Projeto moderniza a legislação em condições para a reativação do COMJUV em Coxim.

CONSELHO MAIS REPRESENTATIVO
A proposta redefine a composição do COMJUV, que passará a contar com:
• 5 representantes do Poder Executivo;
• 5 representantes da sociedade civil.
O objetivo é fortalecer a participação da juventude na construção das políticas públicas do município.

QUEM PODERÁ PARTICIPAR
Entre os representantes da sociedade civil estarão entidades ligadas à juventude, como:
• Associação Comercial;
• Ordem dos Advogados do Brasil;
• Instituto Federal;
• Instituições de ensino superior;
• Associações religiosas regularmente constituídas.

MAIS OPORTUNIDADES PARA OS JOVENS
O projeto também:
• Incentiva a participação de jovens entre 15 e 29 anos;
• Atualiza os critérios para nomeação dos conselheiros;
• Autoriza parcerias com organizações do terceiro setor.
As ações poderão contemplar projetos nas áreas de educação, cultura, esporte e qualificação profissional.

FORTELECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
Durante a discussão da matéria, foi destacada a importância da reativação do COMJUV como instrumento de participação social, acompanhamento e fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude de Coxim.
Também foi ressaltado o compromisso da Câmara com iniciativas que ampliem o protagonismo dos jovens, como a implantação do Parlamento Jovem.

COMPROMISSO COM A JUVENTUDE DE COXIM
Aprovado por unanimidade, o projeto segue para sanção do Poder Executivo.
Com a atualização da legislação, a expectativa é que o Conselho Municipal da Juventude volte a funcionar, ampliando a participação dos jovens nas decisões e contribuindo para o desenvolvimento do município.

CÂMARA COXIM

07 603 857 / 0001 - 45
JMS PUBLICIDADE LTDA - ME
Av. Rodolfo José Pinho, 615 Casa 01
Jardim Bela Vista - Cep: 79004-690
Campo Grande - MS



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIO
Nº: 0.464.151/26-04

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: **00122561003**

Situação: **Ativa**

Contribuinte: **07.603.857/0001-45 - JMRS PUBLICIDADE LTDA ME**

Nome Fantasia:

Endereço:

AVENIDA RODOLFO JOSE PINHO, 630 - SERVICIO, JARDIM SAO BENTO, CAMPO GRANDE/MS - CEP: 79.004-690

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade até: 01/08/2026

A presente certidão, sem rasuras, tem sua eficácia até a data de validade.

Campo Grande(MS), **02 de Julho de 2026**

Certidão emitida em conformidade com a Lei N°6.539 de 08 de janeiro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://siatportal.campogrande.ms.gov.br/servicos/cidadao/autenticidade>

Código de autenticidade: 3020E41967FADCA9

Nº Via 3

07.603.857/0001-45
JMRS PUBLICIDADE LTDA - ME
Av. Rodolfo Jose Pinho, 618 Casa 01
Jardim São Vista - Cep: 79004-690
Campo Grande MS



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **722472/2026**

CNPJ: **07.603.857/0001-45**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressaltado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 12:08:26 horas do dia 02/07/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

07 603 857 / 0001 - 45

JMRS PUBLICIDADE/TEA-ME
/v. Rodolfo José Pires, 615 Casa 01
Jardim Bela Vista - Cep: 79004-690
Campo Grande MS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JMRS PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 07.603.857/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:17:37 do dia 13/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2026.

Código de controle da certidão: **CEA1.E194.6122.E323**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07.603.857/0001-45
JMRS PUBLICIDADE LTDA - ME
Av. Rodolfo José Simão, 615 Casa 01
Jardim Bela Vista - Cep: 79604-090
Campo Grande MS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMRS PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.603.857/0001-45

Certidão nº: 7738170/2026

Expedição: 04/02/2026, às 12:07:22

Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JMRS PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.603.857/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

07.603.857/0001-45

JMRS PUBLICIDADE LTDA-ME

Av. Rodolfo José Pinho, 615 Casa 01

Jardim das Vistas - Cep: 79004-090

Campos Gerais

MS

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.603.857/0001-45
Razão Social: JMRS PUBLICIDADE LTDA
Endereço: AV RODOLFO JOSE PINHO 630 SERVICO/ JARDIM SAO BENTO / CAMPO GRANDE / MS / 79004-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2026 a 15/07/2026

Certificação Número: 2026061602501383218260

Informação obtida em 09/07/2026 12:43:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

07 603 857 / 0001 - 45

JMRS PUBLICIDADE LTDA

Av. Rodolfo José Pinho, 630 Casa 01

Jardim São Bento - Cep: 79004-690

Campo Grande MS



CÂMARA
Municipal de
COXIM
Poder Legislativo

Rua João Pessoa, 130 • cep: 79400-000
Centro • Coxim • Mato Grosso do Sul
67 98108-0548 67 98108-0549
@camaradecoxim • www.camaracoxim.ms.gov.br

ANEXO III
IN CI Nº 001/2022, DE 05/08/2022

LAUDO DE PAGAMENTO

1. Emissor.

Fiscal do Contrato:	Sr.(a): KELLY CRISTINA JUSTO DIAS CRUZ
Órgão/Unidade Administrativa	CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

2. Objeto contratual

Nº da Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade	CONTRATO Nº: 10/2022 - PROCESSO Nº: 13/2022 – EDITAL Nº: 004/2022 – CONCORRÊNCIA Nº: 01/2022 TERMO ADITIVO Nº 03-2024
Objeto	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA DE INTERESSE DO LEGISLATIVO
Fornecedor	JMRS PUBLICIDADE LTDA-ME
CNPJ nº	07.603.857/0001-45

3. Especificações

Nº da Autorização de Compras (ou AF)		EMPENHO ANO 2026	
Nota Fiscal nº		2959	Valor R\$ 28.860,03
Valor NF por Extenso		Vinte e oito mil e oitocentos e sessenta reais e três centavos	
Informações Complementares:			

4. Declaração e Atesto

Declaro e atesto para os devidos fins que (o serviço contratado foi prestado de maneira satisfatória e, dentro das especificações e condições contratadas) ou (os produtos adquiridos foram entregues dentro das especificações e quantitativos estabelecidos do instrumento contratual), e tendo como parâmetros o resultado do (Relatório de Fornecimento dos bens e produtos) ou (Relatório dos serviços prestados), não havendo objeção quanto ao seu pagamento.

5. Autorização de Liquidação e Pagamento

Diante do exposto fica autorizado ao Departamento de Contabilidade a efetuar a liquidação e ao Departamento de Tesouraria o pagamento da Nota Fiscal acima mencionada.

Local e data:

COXIM-MS, 10 de Julho de 2026

KELLY CRISTINA JUSTO DIAS
CRUZ:00889582

30

KELLY CRISTINA JUSTO DIAS CRUZ
MATRICULA 431/1
Fiscal do Contrato

Assinado digitalmente por KELLY CRISTINA JUSTO DIAS CRUZ:00889582130
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, CN=Presencial, OU=57581801000108, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=KELLY CRISTINA JUSTO DIAS CRUZ:00889582130
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0